



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO
PARANÁ - CEDIPI/PR**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E FUNDO

21/07/2026 - 13h00 as 15h00

Presencialmente na Sala da Diretoria do 2º andar lado A

<https://meet.google.com/ric-xdjt-ebc>

Comissão e Plenária: 21 e 22 de julho de 2026

Coordenador: Conselheira Larissa Marsolik

Relator: Conselheira Célia de Jesus Souza Messias de Paula

Apoio Técnico: Marjorie Cavalheiro e Nancy Shen

COMPOSIÇÃO

CONSELHEIROS (AS)	ENTIDADES/ÓRGÃOS	PRESENÇA
Célia de Jesus Souza Messias de Paula	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba – ISCMC	PRESENTE
Rogério Vanderlei Kuntz		AUSENTE
Terezinha Correa Maciel Barbosa	Associação de Proteção ao Idoso – API	PRESENTE
Laura de Azevedo Coutinho		PRESENTE
PushpaMary Susaiappan	Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes -	PRESENTE

Lucas Coelho Bellomi	CAMMG	PRESENTE
Larissa Marsolik	Secretaria da Mulher Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	PRESENTE
Alex Sandro da Silva		PRESENTE
Maria Marta Sienna	Secretaria de Estado da Cultura – SEEC	JUSTIFICADO
Bruno José Leonardi		JUSTIFICADO
Paula Cristina Calsavara	Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF	AUSENTE
Luana Venâncio		AUSENTE
COLABORADORES E CONVIDADOS		
Marjorie Cavalheiro, Nancy Shen	Gisele da Lozzo Garbelini (CAOP/MPPR)	

Pauta Permanente

3.1 – Relatório e balancete FIPAR;

Realizada a apresentação do balancete pela técnica Giziane Rodrigues, do NFS/SEMIPI, com o resumo das seguintes informações:

JUNHO/2025 - RESUMO

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
BALANCETE	
RECURSOS FINANCEIROS – JUNHO/2026	
Considerando Lei 16.732/2010 que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso e Decreto de Regulamentação da Lei 5612/2016	
(A) Saldo Financeiro em 31/12/2025	R\$ 7.184.330,88
(B) RECEITA ANO DE 2026	R\$ 316.827,41
Receita Financeira em 31/01/26	R\$ 24.279,18
Receita Financeira em 28/02/26	R\$ 7.427,72
Receita Financeira em 31/03/26	R\$ 23.306,99
Receita Financeira em 30/04/26	R\$ 20.837,71
Receita Financeira em 31/05/26	R\$ 17.939,91
Receita Financeira em 30/06/26	R\$ 223.035,90
(C) RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ANO DE 2026	R\$ 409.819,46
Rendimento de Aplicação Financeira Jan/26	R\$ 71.260,41
Rendimento de Aplicação Financeira Fev/26	R\$ 61.787,13
Rendimento de Aplicação Financeira Mar/26	R\$ 74.359,38
Rendimento de Aplicação Financeira Abr/26	R\$ 67.330,43
Rendimento de Aplicação Financeira Mai/26	R\$ 67.142,83
Rendimento de Aplicação Financeira Jun/26	R\$ 67.939,28
(D) TOTAL DE PAGAMENTOS ANO DE 2026	R\$ 1.393.164,96
Pagamentos Efetuados em 31/01/26	R\$ 29.213,53
Pagamentos Efetuados em 28/02/26	R\$ 100.955,40
Pagamentos Efetuados em 31/03/26	R\$ 110.692,15
Pagamentos Efetuados em 30/04/26	R\$ 976,66
Pagamentos Efetuados em 31/05/26	R\$ 36.416,74
Pagamentos Efetuados em 30/06/26	R\$ 1.114.910,48
Saldo Financeiro em conta Investimento 30/06/2026 (A+B+C-D)	R\$ 6.517.812,79
Saldo em Conta Corrente 30/06/2026	R\$ 0,00
Saldo Financeiro em conta Corrente + Investimento 30/06/2026	R\$ 6.517.812,79
DOAÇÕES FIPAR AGUARDANDO RECIBO DIRECIONADO	18.500,00
PASEP (1% DE RESERVA)	R\$ 2.909,75
VALOR RESERVADO ORIUNDO DAS DELIBERAÇÕES E BANCO DE PROJETOS	R\$ 5.756.387,46
Banco de Projetos (Resumo) – Total Captado pelas OSC's	R\$ 617.192,17
Deliberações 015 e 017 de 2026 – Aliança Pelo Cuidado – Rio Bonito do Iguaçu	R\$ 245.000,00
Deliberação 019/2026 - Incentivo UNAPI - Programa Universidade Aberta para a Pessoa Idosa	R\$ 2.375.000,00
Deliberação 036/2024 – Desenvolvimento de sistemas informatizados para a gestão da política da pessoa idosa	R\$ 1.000.000,00
Deliberação 016/2023 - Aprovisionamento de recursos - Campanha e fortalecimento FIPAR	R\$ 300.000,00
Deliberação 016/2023 - Aprovisionamento de recursos – Serviço com materiais de divulgação (Saldo)	R\$ 192.790,00
Deliberação 014/2026 – Qualificação de Enfrentamento às violências Reordenamento do Disque Idoso Paraná	R\$ 1.000.000,00
Deliberação 003/2026 – Custeio para Despesas de Viagens (Saldo)	R\$ 26.405,29
SALDO LIVRE A DELIBERAR (Saldo em Conta – Reservas)	R\$ 740.015,58

Foi disponibilizada aos conselheiros da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI uma planilha em formato Excel, contendo, em abas específicas, informações detalhadas, tais como: “Balancete FIPAR Estadual”, “Extrato da Conta”, “Controle de Doações” e “Resumo Geral Acumulado”.

Considerando a Deliberação nº 015/2025, que estabelece a obrigatoriedade de apreciação e aprovação do relatório financeiro do

FIPAR a cada trimestre, solicita-se a aprovação do relatório referente ao 2º trimestre do exercício de 2026.

[Deliberação nº 029_2026 - Aprovação do Relatório FIPAR 2 trimestre de 2026.docx](#)

Parecer da Comissão: Aprovada a Deliberação nº 029/2026.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.

3.2 – Monitoramento dos saldos - 1º trimestre de 2026

Trimestralmente, o Núcleo Fazendário Setorial – NFS, por meio da Coordenação Fundo a Fundo, realiza o monitoramento dos saldos das Deliberações relativas ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (FIPAR/PR). Para a reunião do CEDIPI/PR, referente ao mês de julho de 2026, apresentamos o panorama atualizado com dados em sua maioria de março de 2026.

Dessa forma, foram analisadas 7 (sete) Deliberações vigentes, cujo valor total repassado foi de **R\$ R\$ 45.458.890,00**, apresentando, até março de 2026, um saldo de **R\$ 17.471.482,75**, o que corresponde a **38%** do total repassado. Segue abaixo dados:

- 1) **Deliberação nº 15/2022 – Incentivo Centro de Convivência:** 215 municípios contemplados, com repasse de R\$ 5.375.000,00 em 2022. Em março de 2026, o saldo em conta era de R\$ 1.042.439,64 (19%), reduzindo em relação aos 21% registrados em dezembro de 2025. Há 6 municípios com saldo superior a 100%, 166 em execução e 43 que já utilizaram integralmente os recursos.

- 2) **Deliberação nº 16/2022 – Incentivo ILPI:** 124 municípios receberam R\$ 4.214.100,00 em 2022. O saldo em março de 2026 era de R\$ 559.286,81 (13%), mantendo o mesmo percentual de dezembro de 2025. São 3 municípios com saldo acima de 100%, 66 em execução e 55 com utilização integral dos recursos.
- 3) **Deliberação nº 19/2023 – Incentivo ao Serviço de Centro-Dia:** 157 municípios beneficiados, com repasse de R\$ 7.400.000,00 em 2023. O saldo em março de 2026 totalizou R\$ 2.814.607,51 (38%), apresentando redução em comparação aos 45% de dezembro de 2025. Há 24 municípios com saldo acima de 100%, 110 em execução e 23 que executaram integralmente os recursos.
- 4) **Deliberação nº 24/2023 – Incentivo Paraná Viaja Mais 60:** 346 municípios contemplados, com repasse de R\$ 3.499.790,00 em 2023. O saldo em março de 2026 era de R\$ 543.158,90 (16%), frente aos 19% registrados em dezembro de 2025. São 29 municípios com saldo acima de 100%, 211 em execução e 106 com recursos integralmente utilizados.
- 5) **Deliberação nº 33/2024 – Incentivo Cuida Mais Paraná Acolhimento:** 131 municípios receberam R\$ 8.880.000,00 em 2024. O saldo em março de 2026 somava R\$ 3.613.140,48 (41%), reduzindo em relação aos 44% de dezembro de 2025. Há 34 municípios com saldo superior a 100%, 75 em execução, 20 com execução integral e 2 sem extrato bancário registrado no SIFF.
- 6) **Deliberação nº 34/2024 – Incentivo Viaja Mais 60 – Fase II:** 378 municípios contemplados, com repasse de R\$ 11.825.000,00 em 2024. O saldo em março de 2026 era de R\$ 5.505.732,98 (47%), abaixo dos 56% registrados em dezembro de 2025. Foram identificados 82 municípios com saldo acima de 100%, 235 em

execução, 49 com utilização integral dos recursos e 12 sem extrato bancário no SIFF.

- 7) **Deliberação nº 35/2024 – Programa Cuida Mais Paraná:** 73 municípios receberam R\$ 4.265.000,00 em 2024. O saldo em março de 2026 era de R\$ 3.393.116,43 (80%), reduzindo em relação aos 89% de dezembro de 2025. Há 28 municípios com saldo superior a 100%, 42 em execução, nenhum com utilização integral dos recursos e 3 sem extrato bancário no SIFF.

Os conselheiros receberam uma tabela-resumo, conforme apresentada abaixo, bem como todas as informações detalhadas por município.

DELIBERAÇÕES EM VIGÊNCIA CEDIPI/PR FUNDO A FUNDO – RESUMO GERENCIAL											
MONITORAMENTO DE SALDOS - PAGAMENTOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - SALDO EM CONTA (MUNICIPAL) EM MARÇO DE 2026											
INFORMAÇÕES GERAIS					RESUMO SALDOS EM CONTA			RESUMO EM QUANTITATIVOS			
Deliberação	Ações/Repasse	Quantidade Municípios Pagos	Ano pgto	Valores pagos das Deliberações vigentes	Valor Saldo em Conta MARÇO DE 2026	% MAR/2026	% Comparativo DEZ2025	SALDO ACIMA DE 100% (Municípios)	EM EXECUÇÃO (Municípios)	RECURSO UTILIZADO INTEGRALMENTE	SEM EXTRATO BANCÁRIO NO SIFF (período)
15/2022	Incentivo Centro de Convivência	215	2022	R\$ 5.375.000,00	R\$ 1.042.439,64	19%	21%	6	166	43	0
16/2022	Incentivo ILPI	124	2022	R\$ 4.214.100,00	R\$ 559.286,81	13%	13%	3	66	55	0
019/2023	Incentivo ao serviço de Centro-Dia	157	2023	R\$ 7.400.000,00	R\$ 2.814.607,51	38%	45%	24	110	23	0
024/2023	Incentivo Parana Viaja Mais 60	346	2023	R\$ 3.499.790,00	R\$ 543.158,90	16%	19%	29	211	106	0
033/2024	Incentivo Cuida Mais Paraná Acolhimento	131	2024	R\$ 8.880.000,00	R\$ 3.613.140,48	41%	44%	34	75	20	2
034/2024	Incentivo Viaja Mais 60 – Fase II	378	2024	R\$ 11.825.000,00	R\$ 5.505.732,98	47%	56%	82	235	49	12
035/2024	Programa Cuida Mais Parana	73	2024	R\$ 4.265.000,00	R\$ 3.393.116,43	80%	89%	28	42	0	3
(A) SUB TOTAL DELIBERAÇÕES COM MONITORAMENTO DOS SALDOS				R\$ 45.458.890,00	R\$ 17.471.482,75						

38%

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

3.4 – Panorama de Obras.

1. Autorizações para licitar:

MUNICÍPIO	PROTOCOL O	OBRA	VALOR	DATA
Santo Antônio da Platina	24.238.046-0	Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa	R\$ 7.488.431,32 , sendo: Estado: R\$ 7.263.778,38 Contrapartida Municipal: R\$ 224.652,94	04/07/2026
Renascença	24.380.566-0	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$ 1.927.537,83 , sendo: Estado: R\$ 1.869.711,69 Contrapartida Municipal: R\$ 57.826,14	09/07/2026

2. Autorizações para contratar

MUNICÍPIO	PROTÓCOLO	OBRA	VALOR	DATA
Toledo	24.219.592-2	Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa	R\$ 4.665.000,00 (integral do Estado)	25/06/2026
Laranjal	24.228.483-6	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$ 2.334.000,00, sendo: Estado: R\$ 2.000.000,00 Contrapartida Municipal: R\$ 334.000,00	01/07/2026
Boa Esperança do Iguaçu	24.228.868-8	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$ 2.000.000,00, sendo: Estado: R\$ 1.940.000,00 Contrapartida Municipal: R\$ 60.000,00	01/07/2026
Salto do Lontra	24.231.962-1	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$ 1.432.900,00, sendo: Estado: R\$ 1.389.913,00	13/07/2026

			Contrapartida Municipal: R\$ 42.987,00	
Quatro Pontes	24.832.920-3	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$ 2.750.000,00, sendo: Estado: R\$ 1.650.000,00 Contrapartida Municipal: R\$ 1.100.000,00	16/07/2026

3. Pagamentos:

MUNICÍPIO	PROTOCOLO	OBRA	VALOR	DATA	REF.
Paulo Frontin	24.214.773-1	Reforma – Centro Dia da Pessoa Idosa	R\$ 543.200,00	19/06/2026	Parcela única
Guaraniaçu	24.233.183-4	Reforma – ILPI	R\$ 457.947,40	19/06/2026	Parcela única
Capanema	24.083.939-3	Reforma – Centro Dia da Pessoa Idosa	R\$ 703.000,00	19/06/2026	Parcela única
Mangueirinha	24.117.011-0	Centro Recreativo da	R\$ 1.671.000,00	24/06/2026	Parcela única

		Pessoa Idosa			
Verê	25.428.79 1-1	Reforma – Centro Dia	R\$ 232.703,0 0	29/06/202 6	Parcela única
Coronel Vivida	24.189.82 5-3	Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa	R\$ 603.449,1 3	01/07/202 6	5ª medição
Rebouças	24.175.46 0-0	Centro de Convivênc ia da Pessoa Idosa	R\$ 2.000.000 ,00	01/07/202 6	Parcela única
Cianorte	24.160.15 4-4	Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa	R\$ 244.866,3 8	14/07/202 6	1ª medição

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

3.3 – Processo de prestação de contas.

Panorama prestações de contas de 15 de julho de 2026:

Sobre as prestações referentes ao exercício de 2024, com preenchimento realizado pelos municípios em 2025, foram registradas 851 prestações de contas.

Conforme informado no mês anterior - junho/2026, iniciamos neste mês de julho, 851 novas análises de prestações de contas.

Essas 851 prestações são das deliberações a seguir:

- Deliberação nº 18/2021, serão 11 pareceres financeiros e 42 pareceres da área técnica da pessoa idosa.
- Deliberação nº15/2022, referente aos Centros de Convivência, serão 213 análises financeiras e as mesmas 213 análises técnicas da área da pessoa idosa.
- Deliberação nº16/2022, referente às ILPIs, 93 análises financeiras e 93 análises técnicas.
- Deliberação nº019/2023, do Serviço de Centro-Dia, serão 114 análises financeiras e 157 análises técnicas.
- Deliberação nº024/2023, do Programa Paraná Viaja Mais 60, registram-se 162 análises financeiras e 346 análises técnicas da área da pessoa idosa.
- A DPPI abrirá (mês de previsão - agosto) novamente a fase para preenchimento municipal, desta vez, referente ao exercício 2025 (janeiro a dezembro de 2025) das Deliberações 15/22, 16/22, 19/23, 24/23, 33/24, 34/24 e 35/24.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

Pauta Temporária

3.5 – Banco de Projetos: Associação Paranaense de Cultura – Hospital Cajuru - Solicitação de prorrogação de prazo.

A Associação Paranaense de Cultura solicita a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2024. Nos termos da Cláusula Oitava do referido instrumento, poderá o prazo máximo de vigência da parceria, consideradas todas as eventuais prorrogações, é de 05 (cinco) anos.

Nesse sentido, cabe esclarecer que o referido Termo de Fomento já foi objeto de uma prorrogação de vigência de 12 (doze) meses, passando o prazo inicialmente previsto de 30/07/2025 para 31/07/2026.

Diante do exposto, submete-se à apreciação e aprovação do Conselho a proposta de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2024, conforme minuta de Deliberação apresentada.

[Deliberação nº 031_2026 - Aprova a prorrogação do Termo de Fomento nº 001.2024 - APC - Hospital Cajuru.docx](#)

Parecer da Comissão: Aprovada a Deliberação nº 031/2026/CEDIPI - Aprova a prorrogação do Termo de Fomento nº 001.2024 - APC - Hospital Cajuru.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.

INCLUSÃO DE PAUTA

3.6 Prorrogação de captação de recurso - Instituto Policlínica PB - HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLÍNICA

O Hospital Filantrópico Policlínica de Pato Branco solicita a prorrogação do prazo de permanência do Projeto Hospital Amigo da

Pessoa Idosa 60+ no Banco de Projetos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR.

Diante do exposto, submete-se à apreciação e aprovação da Comissão a proposta de prorrogação do prazo do Projeto Hospital Amigo da Pessoa Idosa 60+ no Banco de Projetos do FIPAR/PR por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/09/2026, conforme minuta de Deliberação apresentada.

[Deliberação nº 030_2026 - Aprova a prorrogação do Projeto Amigo da Pessoa Idosa - Hospital Policlínica.docx](#)

Parecer da Comissão: Aprova a Deliberação nº 030/2026 - Aprova a prorrogação do Projeto Amigo da Pessoa Idosa - Hospital Policlínica.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.

3.7 - Solicitação de prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 001/2025 - Irmandade Da Santa Casa De Misericórdia De Curitiba

A **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba – Matriz** solicita a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2025. Nos termos da Cláusula Oitava do referido instrumento, o prazo máximo de vigência da parceria, consideradas todas as eventuais prorrogações, é de 05 (cinco) anos.

Nesse sentido, cabe esclarecer que é a primeira solicitação de prorrogação do Termo de Fomento nº 001/2025.

Segue deliberação para aprovação da prorrogação do Termo de Fomento nº 001/2025.

[Deliberação nº 032_2026 - Aprova a prorrogação do Termo de Fomento nº 001.2025 - Irmandade Santa Casa de Misericórdia.docx](#)

Parecer da Comissão: Aprova a Deliberação nº 032_2026 - Aprova a prorrogação do Termo de Fomento nº 001.2025 - Irmandade Santa Casa de Misericórdia

Parecer do CEDIPI: Aprovado.

3.8 - Ofício nº 3.050/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piraquara- utilização dos recursos repassados por meio da Deliberação nº 033/2024.

O Município de Piraquara por meio do Ofício nº 3.050/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social, encaminha consulta acerca da possibilidade de utilização dos recursos provenientes da Deliberação nº 033/2024, destinados à entidade Fraternitas, no valor de R\$ 80.000,00.

Conforme informado, embora o recurso tenha sido repassado ao município em novembro de 2024, o processo administrativo para sua transferência à instituição somente foi concluído em dezembro de 2025, em razão de entraves administrativos.

Em razão desse atraso, a Procuradoria-Geral do Município manifestou entendimento de que a instrução processual ocorreu fora do prazo estabelecido na deliberação, inviabilizando a realização do repasse. Apesar da abertura de novo processo administrativo, acompanhado das justificativas pertinentes, o posicionamento da Procuradoria foi mantido.

Diante desse cenário, o município solicita orientação quanto à possibilidade de efetivação do repasse e da execução dos recursos pela entidade, ou, alternativamente, acerca das medidas cabíveis para viabilizar sua utilização. Informa, ainda, que recebeu orientação da

SEMIPI indicando a possibilidade do repasse e requer a formalização desse entendimento, a fim de subsidiar a adoção das providências administrativas necessárias.

Parecer da Comissão: Aprovada a minuta de deliberação.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.